O Vereador **APARECIDO RAMOS ESTEVÃO,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

Emenda Modificativa

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 51/2020, que "Dispõe sobre a publicidade dos contratos de locação celebrados pelo município de Araucária, e dá outras providências".

Art. 1° Modifica-se o Art. 2º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - A Administração Pública Municipal deverá publicar, em local próprio e destacado, no site oficial do Município de Araucária, a relação de todos os contratos de locação, em que o Município seja o locatário.

JUSTIFICATIVA

Realizamos a emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº51/2020, com o objetivo de melhorar a interpretação e o entendimento da proposição.

Gabinete do Vereador, 13 de maio de 2020.

Aparecida Estevão